



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1012/2017

São Luís, 17 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6937/2017,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 935/2017, para constar conforme abaixo:

“1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, matrícula nº 30816660, a fim de presidir as Correições Periódicas Ordinárias nas Vara do Trabalho de Imperatriz e no Foro Manuel Alfredo Martins e Rocha, no período de 16 a 20/10/2017.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 20/10/2017, tendo em vista que a Desembargadora Vice - Presidente no dia 16/10/2017 participará da Sessão Plenária neste Tribunal”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/acsm